



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA N.º.13/2010** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 12 MAIO DE 2010**

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara. -----  
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro -----**

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 11 de Maio de 2010, que acusou um total de disponibilidades de **€899.569,69** (oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove euros).-----

#### **---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia-----**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----

##### **Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----**

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte ponto na ordem do dia:  
**“Apresentação da Candidatura “Optimização da Gestão de Resíduos”**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ao Programa Operacional do Alentejo 2007/2013”. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.7 (Actividades da Câmara) passará a ponto 2.8.-----  
**Seguidamente, o Senhor Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação.** Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva por esta questão não ter tido o mesmo procedimento que teve a última vez que se fez alteração à ordem do dia, ou seja, não lhe ter sido dada qualquer informação, relativamente ao ponto que se pretendia incluir.-----

### **-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----**

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----  
**Ponto 2.1** – Aprovação das Actas n.ºs.11/2010 e 12/2010-----  
**Ponto 2.2** – Remessa de Regulamento e Tabela Taxas Urbanísticas e Administrativas do Município de Borba, depois de decorrido o período de discussão pública, para aprovação da Assembleia Municipal-----  
**Ponto 2.3** – Abertura de Procedimento, por Concurso Público, para a “Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira”-----  
**Ponto 2.4** – Aprovação de Minuta de Contrato de Adesão entre a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. e o Município de Borba-----  
**Ponto 2.5** – Alteração da periodicidade da realização das feiras periódicas--  
**Ponto 2.6** – Aprovação de Protocolos a estabelecer entre o Município de Borba e Associações e Colectividades do Concelho.-----  
**Ponto 2.7** – Apresentação da Candidatura “Optimização da Gestão de Resíduos” ao Programa Operacional do Alentejo 2007/2013”-----  
**Ponto 2.8** – Actividades da Câmara-----

### **-----PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS. 11/2010 e 12/2010-----**

Previamente distribuídas por todo o executivo, **estiveram presentes as Actas n.ºs.11/2010 e 12/2010 que, após terem sofrido algumas correcções, foram aprovadas da seguinte forma:**-----  
**Acta 11/2010** – Aprovada por unanimidade -----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**Acta 12/2010** – Aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Senhor Presidente por não ter participado na reunião.-----

### **PONTO 2.2 – REMESSA DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BORBA, DEPOIS DE DECORRIDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

Presente informação da Coordenadora Técnica, (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º1) informando que durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas Urbanísticas e Administrativas do Município de Borba.-----

Contudo, os serviços verificaram que no ponto 13 do Capítulo II da proposta de Taxas Administrativas e de Equipamentos, aprovada em reunião de Câmara de 08 de Março de 2010 e remetida para discussão pública, figuram taxas sobre pedreiras. De acordo com informação jurídica, que se anexa, este ponto deve ser eliminado da referida proposta, porquanto as taxas devidas pela actividade de pedreiras está expressamente prevista na Lei (Portaria n.º.1083/2008, de 24-05) não carecendo que fiquem em Regulamento Municipal.-----

Foi também verificado pelos serviços a necessidade de rectificar algumas situações na Tabela de Taxas Urbanísticas, nomeadamente:-----

- a) – alínea e) do art.º.6.º, a fórmula que deve constar é  $PV = k \times D (P + A + C + S + T + E + G + V) l + m \times \text{€}$ ;-----
- b) – alínea c) do art.º 10.º, a fórmula que deve constar é  $PV = stp i \times \sum ( (ti - 0) \times CIOP + (ti - 0) \times CIEV)$ ;-----
- c) – alínea b) do art.º 11.º - A emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de alteração, desde que não dispensadas de controlo prévio, nomeadamente alteração de fachadas, abertura, modificação ou fechamento de vãos, está sujeita ao pagamento da taxa;-----
- d) – alínea d) do art.º 23.º, K9 – espaços verdes em % 2,0.-----
- e) – alínea b) n.º.2 do art.º. 27.º - vistorias -----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

$$PV = \text{€} \times K \times n + STP \times I \times P_u$$

em que:

- € = 0,15 €
- K = 5
- n = número de fogos ou unidades
- STP = superfície total pavimentada
- P<sub>u</sub> = Ponderador de uso
  - P<sub>1</sub> = Habitação 1,0
  - P<sub>2</sub> = Comércio e serviços 1,5

f) – alínea b) n.º.1 do artigo 29º - Taxas especiais de estabelecimentos industriais de tipo 3-----

$$PV = \left\{ \text{€} \times I + \text{€IOP} \times stp \right\}$$

sendo:

- € = 1,00 €
- STP = superfície total pavimentada
- I = localização = valor do zonamento
- €IOP = Custo médio dos instrumentos de ordenamento, gestão e planeamento do território 0,24 €

**Assim, a Câmara Municipal propõe:** -----

1. Tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **submeter o Regulamento e Tabela de Taxas Urbanísticas e Administrativas à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação na 2ª Série do Diário da República.**-----
2. Tendo em conta a alínea a) do n.º.1 do artigo 50º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **requerer ao Presidente da Assembleia Municipal de Borba a convocação de uma sessão extraordinária para dia 21 do corrente mês de Maio, em virtude de haver urgência na aprovação dos referidos documentos.**-----

**O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva. -----  
-----  
-----  
-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA”-----**

Nos termos do CCP Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.18/2008, de 29 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º.278/2009 de 02 de Outubro, **a Câmara Municipal propõe:-----**

- a) Abrir Concurso Público para a Empreitada de “Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira em Borba”, cujo valor fixado como parâmetro do preço base é de 3.400.000,00 €, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado;-----
- b) Aprovar os projectos de execução;-----
- c) Nos termos do n.º.2 do art.º.40.º do referido diploma legal, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos (cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.2);-----
- d) Que nos termos do n.º.1 do artigo 67.º do referido diploma legal o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes membros:-----

#### **Efectivos:-----**

António Miguel Lanternas Passinhas, chefe de divisão que presidirá-----  
Rosalina Maria Alves de Castro, técnica superior que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----  
António Carlos Silveira Menezes Nerra Marques, técnico superior-----

#### **Suplentes:-----**

Carlos Manuel Burrica Pé de Ouro, técnico superior-----  
Humberto Luís Russo Ratado, vereador-----

- e) Que a entidade competente para prestar esclarecimentos seja o júri do procedimento nos termos do n.º.2 do artigo 69.º.-----

**O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----**



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE ADESÃO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E. E O MUNICÍPIO DE BORBA-----**

Previamente distribuído por todo o executivo, **esteve presente a Minuta de Contrato de Adesão, para aprovação**, a estabelecer entre a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., e o Município de Borba, que tem por objecto a adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) na qualidade de entidade compradora voluntária, bem como a regulação das relações entre as partes.-----

As categorias de bens móveis e serviços relativamente às quais as aquisições poderão ser realizadas ao abrigo dos acordos quadro, constam como anexo do referido Contrato.-----

**Depois de analisarem a referida minuta de contrato, o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.** -----

Ficará cópia da mesma arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.---

### **PONTO 2.5 – ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS PERIÓDICAS-----**

Presente informação do Coordenador Técnico (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º.4) que, na sequência do interesse manifestado pelos feirantes que efectuam vendas nas feiras periódicas de Borba, propõe que estas passem a realizar-se no segundo domingo de cada mês, tendo em conta que esta alteração está contemplada no Regulamento das Feiras do Município de Borba (Capítulo I – Art.º.6º) e no Plano Anual de Feiras.-----

**De acordo com a referida proposta, o Senhor Presidente propôs à Câmara que as Feiras Periódicas de Borba passem a realizar-se no segundo domingo de cada mês.**-----

**O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação.** Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES DO CONCELHO---**

Presentes Protocolos a estabelecer entre o Município de Borba e as Associações e Colectividades do Concelho, abaixo mencionadas, para análise e aprovação.-----

O Senhor Vereador Humberto Ratado informou que, tal como já tinha transmitido em reunião anterior, houve verbas que tiveram que ser reduzidas em alguns protocolos, tendo em conta as dificuldades que têm surgido em apoiar regularmente estas entidades, e tendo em conta que existem verbas em atraso ainda do ano anterior.-----

Contudo foi introduzida uma cláusula que diz respeito ao apoio que a autarquia irá conceder relativamente ao funcionamento da sede das Associações e Colectividades. Será celebrado um contrato de comodato durante o ano de 2010 com efeitos retroactivos desde Janeiro de 2010, através do qual o município suportará os custos com o consumo da água e respectivas taxas inerentes, assim como, o valor mensal apurado pela disponibilização das instalações.-----

#### **a) Associação de Reformados e Pensionistas de Borba (AURPI)-----**

O presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Reformados e Pensionistas de Borba tem por objectivo participar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares da Associação.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade a sua aprovação.**-----

Ficará cópia ficará do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----

#### **b) APD – Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)-----**

O presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a APD – Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora) tem por objectivo participar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares da



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Associação.-----  
**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----  
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.---

### **c) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)**-----

**O presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação de Dadores Benévolos de sangue de Orada tem por objectivo participar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares da Associação.**-----  
**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----  
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.7.---

### **d) Associação Borba Jovem**-----

**O presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Borba Jovem tem por objectivo participar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares da Associação.**-----  
**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----  
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.8.---

### **e) Associação Jovem de Orada**-----

**O presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Jovem de Orada tem por objectivo participar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares da Associação.**-----  
**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----  
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.9.--

### **f) Casa da Cultura de Orada**-----

**O presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada tem por objectivo participar e**





## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares da Casa da Cultura.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.9.---

### **g) Centro Cultural de Borba-----**

**O presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro Cultural de Borba** tem por objectivo compartilhar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares do Centro Cultural.-----

**Por estar impedido o Senhor Presidente não participou na discussão nem da deliberação deste Protocolo.**-----

**O Senhor Vice-Presidente colocou-o à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.10.--

### **h) Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz-----**

**Presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz** tem por objectivo compartilhar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares do Centro de Cultura.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.11.--

### **i) Clube de Rugby de Borba-----**

**Presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Clube de Rugby** tem por objectivo compartilhar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares do Clube.-----

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.12.--



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **j) Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos-----**

**O presente o Protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de São Tiago de Rio de Moinhos tem por objectivo compartilhar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades regulares do Grupo Recreativo.-----**

**Seguidamente o Senhor Presidente colocou o Protocolo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----**

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.13.--

### **PONTO 2.7 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “OPTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS” AO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO 2007/2013--**

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 14) **propõe-se a apresentação da Candidatura “Optimização da Gestão de Resíduos” ao Programa Operacional do Alentejo 2007/2013, Eixo 4: Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, cujo orçamento global estimado é de € 351.538,07 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e oito euros e sete cêntimos), com IVA incluído.-----**

**O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----**

### **PONTO 2.8 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

**Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----**

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, em 04 de Novembro de 2009, tendo apresentado listagem com relação de processos de obras particulares (que se arquiva em pasta anexa) durante o período de 23/04/10 a 07/05/10.-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

**O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:**-----

- Numa reunião na CCDRA com a Senhora Vice-Presidente e a ADRAL, sobre uma hipotética candidatura do AECT (Agrupamento Europeu da Cooperação Territorial) ao Programa INTERREG. Já se realizaram reuniões em Municípios Portugueses e Municípios Espanhóis para ver com a ADRAL a possibilidade de apresentar a referida candidatura;-----
- No Conselho Geral do CEVALOR;-----
- Deslocação a Bruxelas onde decorreram reuniões, nomeadamente com a DG Regio.-----

**O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**-----

- Continuação dos trabalhos no Edifício dos Paços do Concelho, no âmbito do SAMA. Estão também a ser feitas obras no Bar do Edifício, e neste momento estão a proceder à decapagem do tecto.----
- Conclusão dos calcetamentos na Zona Industrial da Cruz de Cristo;--
- Montagem e desmontagem da Feira das Ervas Alimentares; -----
- Corte de ervas e aplicação de química em diversos locais; -----
- Aplicação de betuminoso em zonas que se encontram mais degradadas em Rio de Moinhos; -----
- Desmatação nos terrenos adjacentes aos loteamentos Municipais, nomeadamente no Loteamento de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco e no Loteamento da Nave – Nora; -----
- Reparações diversas na freguesia de Orada;-----

**O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**-----

- Realização da Feira das Ervas Alimentares. Sobre o evento o vereador informou que este ano houve menos visitantes. Pensa que esta questão possa ter sido condicionada pelo mau tempo que se fez sentir no fim-de-semana em que se realizou o evento. De qualquer das formas, falou com alguns visitantes e a sensação com que ficou foi que quem visitou gostou do evento;-----
- Representação no Conselho de Escola;-----



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Representação na Comissão Distrital da Defesa da Floresta Contra Incêndios;-----
- Representação numa reunião da AECT (Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial), que decorreu em Mourão. Esta reunião teve por objectivo analisar a possibilidade de apresentar uma candidatura conjunta, entre os Municípios envolvidos (sete Municípios Portugueses e sete Municípios Espanhóis). Hoje haverá a continuidade da reunião para definir em que áreas se vai avançar, porque a candidatura tem que ser apresentada até final do mês de Maio, o que significa que poderá, este assunto, entrar na ordem do dia da próxima reunião de Câmara, ou ser ratificado na seguinte.-----

-----  
Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, da qual se lavrou a presente acta, composta por doze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenação Técnica que a redigi.-----